

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 201900005008699

Unidade Gestora: 10919

TERCEIRO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER/CUSD Nº 401/2019, NOSSO Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO – SUBGRUPO TARIFÁRIO A.4 – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato SEAD nº 009/2019 (CCER/CUSD GOV nº 401/2019), conforme Processo Administrativo nº **201900005008699**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, através do protocolo DOE nº 144274, de 27/08/2019, por parte da Administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER/CUSD GOV 401/2019, NOSSO Nº 009/2019, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à UC nº 10009003337, da Superintendência da Escola de Governo - SEG, para um período de 12 (doze) meses, compreendendo a vigência de 26/08/2022 a 25/08/2023, e a atualização dos valores estimados mensal e anual do CONTRATO ORIGINAL, conforme autoriza o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201900005008699**, para alterar os itens abaixo, passando a vigorar da forma:

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000013241884), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado em **R\$ 5.921,97** (cinco mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) e o valor total anual estimado de **R\$ 71.063,64** (setenta e um mil e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022/2023, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta dos itens 4 e 8 das Condições Específicas, e da Cláusula Terceira das Condições Gerais do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER; dos itens 4 e 14 das Condições Específicas, e do inciso XII da Cláusula 41 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2022.1801.04.122.4200.4243.03.15000100.90 (DAOF) nº 307/2022 GEOF (000031250282), conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00129 (000031297859), emitida em 27/06/2022, no valor de R\$ 24.674,87 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL ENEL CCER/CUSD GOV nº 401/2019, nosso nº 009/2019 (8741619, 8741694), de 26/08/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante do CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia - GO, aos ___ dias do mês de junho de 2022.

(documento assinado eletronicamente)
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 27/06/2022, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031298610** e o código CRC **98504E51**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005008699



SEI 000031298610